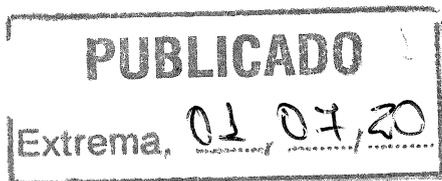


DECRETO nº 3.822

De 01 de Julho de 2020



INCLUI FONTE DE RECURSOS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE  
2020.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e no artigo 31 da Lei Municipal nº 4.020 de 18 de Julho de 2019 c/c artigo 4º da Lei Municipal nº 4.148 de 18 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social, junto à ficha orçamentária de nº 825 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 200 – RECURSOS ORDINÁRIOS, junto às fichas orçamentárias de nºs 002, 970, 972 e 987 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

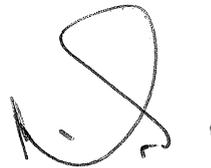
Art. 3º - Fica incluída a fonte de recursos 202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, junto às fichas orçamentárias de nºs 568, 570, 635 e 637 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 4º - Fica incluída a fonte de recursos 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), junto às fichas orçamentárias de nºs 831, 842 e 843 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 5º - Fica incluída a fonte de recursos 256 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), junto à ficha orçamentária de nº 825 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 6º - Fica incluída a fonte de recursos 259 – Transferência de Recursos do SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, junto às fichas orçamentárias de nºs 653 e 654 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2020, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

